



Câmara Municipal
Caso Vereador Góesio Barreto Lopes
QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas - PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em que são partes:

A Câmara Municipal de Queimadas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador José Anchieta Pachú nº 03, Loteamento Correia Lima II, Queimadas-PB, CEP 58.475-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada nos termos do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e,

Edleuza Soares de Oliveira 033.361.274-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 27, Aníbal Teixeira, Queimadas – PB, CEP 58.475-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.510.342/0001-66, neste ato representada nos termos do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 02 de janeiro de 2023**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – As partes concordam em rescindir o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes em **02 de janeiro de 2023**, relativamente aos serviços de **Segurança com Monitoramento Eletrônico e Ronda Motorizada Diária no Prédio da Câmara Municipal**.

2 – Fica dispensada a **CONTRATADA** de prestar serviços no prazo de cumprimento do aviso prévio previsto no contrato firmado entre as partes.

Parágrafo primeiro: Todas as cláusulas e condições contidas no **Contrato Nº 004/2023** firmado entre as partes restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Parágrafo segundo: Fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato verbal de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**, ressalvado o direito de cobrar as parcelas previstas no presente e não pagas.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Queimadas-PB, 31 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Queimadas
CNPJ: 10.853.984/0001-07

Edleuza Soares de Oliveira
Edleuza Soares de Oliveira 033.361.274-40
CNPJ: 14.510.342/0001-66

Testemunhas:

Silvina da C. Andrade
Nome:
RG: 791.629.084-53

Ismael dos Reis A - Alves
Nome:
RG: 1.115.469